



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2606056400100050301

Eu, **Francisco Carlos Felix Gadelha**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Relata o consumidor, aposentado por invalidez, que possui 03 (três) contratos de empréstimo consignado junto ao Banco Pan, identificados pelos números 397754554-4, 397532776-2 e 397349420-0.

Afirma que, ao analisar o extrato de seu benefício previdenciário junto ao INSS, verificou a informação de que os referidos contratos estariam sendo descontados em 96 (noventa e seis) parcelas. Contudo, sustenta que, quando da contratação dos empréstimos, a quantidade de parcelas pactuada seria significativamente inferior à atualmente demonstrada no extrato.

Aduz que não compreende a origem da divergência constatada, razão pela qual contesta a quantidade de parcelas e os descontos que vêm sendo realizados em seu benefício previdenciário, requerendo esclarecimentos acerca da evolução contratual das operações mencionadas.

Relata, ainda, que é portador de Doença de Parkinson e que os descontos incidentes sobre seu benefício têm comprometido sua subsistência e dificultado o custeio de suas despesas essenciais, especialmente aquelas relacionadas à sua manutenção e aos cuidados com a saúde.

Afirma que buscou compreender a situação junto à instituição financeira, porém não obteve esclarecimentos suficientes acerca dos contratos e da forma de cálculo dos descontos realizados.

Diante da ausência de informações claras e de solução para a demanda, o consumidor recorreu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, requerendo sua intervenção para a mediação do conflito e a preservação de seus direitos.

Pedido: Requer o consumidor o fornecimento de cópia integral dos contratos de empréstimo consignado identificados pelos números 397754554-4, 397532776-2 e 397349420-0, incluindo os respectivos demonstrativos de evolução da dívida e do número de parcelas contratadas, bem como a apresentação de proposta de acordo compatível com sua realidade financeira e capacidade de pagamento.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DATA DE RETORNO: 07/07/2026, às 10:00 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 25 de Junho de 2026.

Consumidor(a): Francisco Carlos Felix Gadelha
Francisco Carlos Felix Gadelha